

**DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

**ATO Nº 15 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Resolução CSJT nº 304, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de ativos, Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT); e

**Considerando** a edição do Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 142, de 16 de junho de 2021, que altera o artigo 2º do Ato TST.GP nº 123, de 28 de fevereiro de 2012, o qual constitui e regulamenta o Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

**I – EDUARDO PUGLIESI**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

**II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**V – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI – MURILO QUEIROZ BASTOS**, servidor lotado no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

**VII – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VIII – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho; e

**IX – FABIANO DE ANDRADE LIMA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

**ATO Nº 16 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão; e

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

**I – LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**V – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI – DIÉGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do

Trabalho;

**VII – CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**VIII – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

**IX – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

**X – JOÃO PAULO DE LIMA SILVA**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

#### **DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

#### **ATO Nº 17 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Recompõe os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no artigo 5º, § 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo:

**I – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**III – CÁCIO OLIVEIRA MANOEL**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

**IV – MARCIA REGINA LEAL CAMPOS**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

**V – ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

#### **DORA MARIA DA COSTA**

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

#### **ATO Nº 18 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no Ato nº 34/GCGJT, de 18 de outubro de 2022; e

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho:

**I – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**III – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**IV – MARCELO MARQUES DE MATOS**, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**V – VLADimir NEI SUATO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VI – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;